



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ: 49.520.133/0001.88

DECRETO nº 11 de 02 de maio de 2017.

Altera o Decreto 688 de 30 de dezembro de 2010 no que diz respeito ao requisito nível de escolaridade exigido para o cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete” e dá outras providências.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. O requisito de escolaridade para o cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete” constante do Decreto 688 de 30 de Dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Descrição do Cargo

Título do Cargo: CHEFE DE GABINETE

.....

Requisitos

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 02 de maio de 2017.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria